



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 471
26/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 52.170,00(Cinquenta e Dois Mil Cento e Setenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2297	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	52.170,00
Total do Projeto / Atividade R\$		52.170,00
Total da Unidade R\$		52.170,00
Valor Total Suplementado R\$		52.170,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$52.170,00

Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$		11.600,00
2067	Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.790,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.790,00
2068	Gestão das Ações das Equipes de Saúde da Família - PSF	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.790,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.790,00
2083	Gestão das Ações da Atenção de Saúde Bucal	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	23.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$		23.200,00



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Dotações Anuladas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2297	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.790,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.790,00
		Total da Unidade R\$	52.170,00
		Valor Total Anulado R\$	52.170,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 26 de fevereiro de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
12.084/0001-81



PORTARIA Nº 143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ALBERITO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CI-RG Nº 32.721.736-4 SSP/BA, e CPF/MF Nº 553.672.245-04, do Cargo de AGENTE DE LASER, na Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Juventude, neste Município de Coribe-Ba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro 2024 – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia